



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA SOB Nº 316/2021 – de 06 de Agosto de 2021.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerado a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social – referente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nos termos do ofício 0305/2021, do protocolo nº 5642/2021 de 06/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Assistência Social e repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Órgão Gestor** será composta pelos seguintes servidores:

1. Bruno da Silva Alves;
2. Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;
3. Edna Tiemi Utiamada;
4. Diego Rodrigues Marques;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/08/21, Edição nº 2043

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 3º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Bruno da Silva Alves;
2. Rosangela Aparecida de Oliveira Gomes;
3. Maria Selma dos Santos Cordeiro;
4. Mayara Andrea Maeda;

Art. 4º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Bruno da Silva Alves;
2. Diego Rodrigues Marques;
3. Marcella Dias Carvalho;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrária em especial a Portaria nº 076/2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 06 DE AGOSTO DE 2021.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA

Chefe de Gabinete